

Ofício nº 202/2024

Belo Jardim, 20 de maio de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim/PE - SMS
Para: Câmara Municipal de Belo Jardim-PE

Em resposta ao ofício 451-2024 – SECM, onde solicita a disponibilização de veículos para deslocamento dos munícipes que fazem tratamento de fisioterapia. Vimos através deste, informar que a frota de veículos desta secretaria para TFD (Tratamento Fora do Domicílio) é regido pela Portaria Nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, onde determina a obrigatoriedade de custeio para o TFD a partir do raio de 50km de distância. Desta forma, não é possível atender a esta solicitação.

Agradecemos a preocupação com os pacientes que fazem parte do atendimento da Clínica de Fisioterapia.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração e apreço. Ao passo em que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



Adriane Maria A. Maciel Monteiro
Secretária de Saúde
Port. 398/2024